**PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 605**

**LEI M UNICIPAL Nº 605, de 22 DE MAIO DE 2014**

*“Dispõe sobre a autorização para Conceder como Cessão de Uso a Extensão da Escola Polo, à Associação Broto de Gente, e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -**Fica o Poder Executivo Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, AUTORIZADO a Conceder Cessão de Uso da Extensão da Escola Polo, localizado na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 180, à Associação Broto de Gente, instituição sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ 15.342.940/0001-36, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

**Art. 2° -** A referida concessão de Cessão de Uso se dará até 31 de Dezembro de 2016, condicionada aos melhoramentos constantes no relatório dos investimentos físico-estrutural e sócio-econômico em anexo, a qual se compromete a realizar e manter a Cessionária, que, incorporar-se-á ao mencionado imóvel, sem que haja qualquer tipo de indenização à Cessionária.

**Art. 3º** - O espaço cedido à Cessionária, será utilizado pela Associação Broto de Gente, que tem seu objetivo principal, congregar pessoas, físicas e jurídicas, com o propósito de promover atividades direcionadas à educação, as artes e ao desporto com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana, a criação de núcleos de atividades em qualquer regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais, execução de programas vinculados com o seu objetivo social, mobilização social de pessoas, entidades, empresas, organizações e veículos de comunicação divulgando suas ações.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 22 (VINTE DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2014.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal